



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.188, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
INVENTÁRIO DOS BENS
PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Marataízes, instituída através do Decreto-N nº 3.037, de 14 de setembro de 2022, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I-** Fabio dos Santos Salles – Matrícula 104992;
- II-** Saullo Duarte da Silva – Matrícula 101718;
- III-** Wellynton Menezes Brandão – Matrícula 10427301.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal